

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

**Referência: Projeto de Lei nº 2.130/2022**

**Ementa: “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.128, de 02 de Dezembro de 2009.*”**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.130/2022, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é alterar disposições da Lei Municipal nº 2.128, de 02 de dezembro de 2009, que trata do Sistema Municipal de Habitação.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 07 de abril de 2022.



Joseolino Santana Dias

Presidente

Juliana Ellen de Sales

Vice - Presidente



Cláudio José de Deus

Relator